



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **10 de abril de 2018**, a reunião extraordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta para a autorização prévia da repartição de encargos, ao abrigo do previsto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em virtude de o valor dos encargos exceder 99.759,58€ em cada um dos anos económicos, bem como para a repartição de encargos, em obediência à alínea *c)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – 2018 e anos seguintes – referente à alteração ao ajuste direto ao abrigo do acordo quadro com referência CP3/2017, para fornecimento em contínuo de refeições escolares para o serviço municipal de refeições de Óbidos;
2. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de reconhecimento de interesse público municipal para a regularização de atividade pecuária;
3. Por unanimidade, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta da alteração do PDM – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Actividades Económicas;
4. Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como aprovou, por maioria, uma Moção sobre o atual Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios no âmbito do Ordenamento do Território – Limpeza das Florestas.

Óbidos, 11 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal

Fernando Jorge Sousa e Silva